

Ata número três

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presente o Senhor Vice Presidente, António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 24 de janeiro de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Inf. n.º 008/GAS/19 – Requerimento “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Inês Sofia Vaz Costa

A.3.2) Inf. n.º 005/GAS/19 – Requerimento “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Sandro Daniel Gomes Gonçalves

A.3.3) Inf. n.º 007/GAS/19 – Requerimento “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Pedro Miguel Gomes Costa

A.3.4) Inf. n.º 006/GAS/19 – Requerimento “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Ana Sofia Gomes Gonçalves

A.3.5) Inf. n.º 001/GAS/19- Ratificação de Processos

- “Apoio Social à Família”
- “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”
- “Nascer no Concelho”
- “Oficina Domiciliária”
- “Apoio ao Estudante”
- “Cartão Social + - Medicamentos”

A.3.6) Inf. n.º 011/GAS/19- Acordo de Parceria – VELEDA (2019-2021)

- A.3.7) CIEBI – Convite para sócio de CIEBI – BIC da Beira Interior
- A.3.8) Transdev – Proposta de aumento “Protocolo – Município de Belmonte e a Rodoviária da Beira Interior, S.A – Ano letivo 2018/2019”
- A.3.9) Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria – Subsídio Extraordinário
- A.3.10) Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre – Pedido de Subsídio Extra para atleta do CCDR que irá competir em provas de nível Europeu e Mundial
- A.3.11) Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre – Pedido de apoio para festejos de Carnaval
- A.3.12) Centro Cultural e Recreativo de Malpique – Pedido de Isenção de Pagamento de Fatura da Água
- A.3.13) Associação para a Escola Profissional de Artes da Covilhã – Acordo de Parceria GIP Belmonte
- A.3.14) Julgado de Paz de Belmonte – Tramitação processual em 2018
- A.3.15) Casa do Benfica de Belmonte – transporte/carrinha
- A.3.16) Tribunal Judicial da Comarca de castelo Branco – Comunicado de Imprensa/Distribuição de verbas/Sessão descentralizada do Tribunal da Relação de Coimbra
- A.3.17) Meia Maratona de Belmonte 2019
- A.3.18) Liga de Amigos da Fundação António Vieira – Atribuição de Patrocínio – Mário Cabeças – Campeonato do Mundo Pesca Feeder em Ostellato - Itália
- A.3.19) Quadro de transferências para os órgãos municipais e comunidades intermunicipais

## B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;
- B.2) “Jardim da Rua de São Marcos”  
- Aprovação do Projeto de Execução
- B.3) Ocupação de Terrenos do Domínio Público com Tubo de Rega – Belmonte  
- Paulo Alexandre Marques Silva

B.4) Venda de Parcela de Terreno para Estacionamento de Apoio a Aldeamento Turístico Quinta Porto de Monsanto - Belmonte

B.5) Construção do Centro Escolar de Caria  
- Aprovação de Trabalhos a Mais n.º 2 – Ratificação de Despacho

B.6) Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados  
- Aprovação de Trabalhos a Mais n.º 2 – Ratificação de Despacho

B.7) Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Feiras e Mercados  
- Aprovação de Trabalhos a Menos – Ratificação de Despacho

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019**

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 24 de janeiro de 2019.

### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente da Câmara Municipal Dr. António Rocha tomou a palavra para dar conhecimento de que, decorreu bem a entrega dos prémios, referentes aos Concursos decorrentes no mês de dezembro findo, houve muita aderência, a pouco e pouco as pessoas começam a aperceber-se de que é interessante a participação neste tipo de concursos, pelo que, vamos continuar com estas iniciativas.

Deu também conhecimento aos Senhores Vereadores que, esteve presente numa reunião no Ministério do Ambiente, relativa ao assunto das Águas, informando que, continuam a decorrer as negociações, as quais considera terem sofrido um ligeiro avanço para se chegar a um acordo da dívida. Os prazos de pagamento estão definidos, considera que vão chegar a acordo rapidamente, uma vez que passaram a assumir uma responsabilidade de honra que já haviam assumido, de que, logo que chegar a fatura de janeiro ela será paga.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra para abordar um assunto que foi alvo de discussão na última Assembleia Municipal, sobre a participação do Município na Freshbel.

Houve uma deliberação, por unanimidade, em que o Executivo Municipal aprovou a participação do Município na referida empresa, mas, a certidão que foi enviada aos Senhores Deputados Municipais não ia completa, dado que a mesma não se fazia acompanhar com as declarações de voto de todos os intervenientes na reunião do Executivo onde se dá todo o esclarecimento e a sustentabilidade desta decisão por unanimidade do Executivo Municipal. Portanto, o executivo aprovou que e embora seja

por unanimidade, havia alguns condicionalismos que teriam que ser cumpridos para que fosse avante esta participação, designadamente, depois de cumpridas todas as formalidades legais, consideradas essenciais para a formalização da entrada do Município no capital social da Empresa.

Queria aqui deixar uma recomendação para que, em ocasiões futuras, as certidões das deliberações do Executivo Municipal a remeter à Assembleia Municipal, devem ir completas, designadamente e sempre que haja declarações de votos dos Membros do Executivo Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra, relativamente ao assunto abordado pelo Senhor Vereador Luís António, para referir que, considera que, não havendo unanimidade, não irá remeter para o tribunal de Contas a proposta apresentada, mantendo aquilo que disse na última reunião da Assembleia Municipal.

Ainda não teve oportunidade em reunir com os sócios da empresa, mas, certamente estes entenderão o motivo pelo qual esta proposta não foi adiante. Não há possibilidade de entrar no pacto social da empresa, mas, encontram-se disponíveis para colaborar com a mesma em tudo o que seja necessário, possível e legal.

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Em relação ao que é exposto pelo Gabinete de Ação Social nos pontos que se seguem, A.3.1), A.3.2), A.3.3) e A.3.4), foi proposto pela Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro o seguinte:

"Quanto a este assunto, sugiro que nestas situações se dê cumprimento do Art.º 5.º do Regulamento do Subsídio de "Apoio ao Estudante", uma vez que, o mencionado artigo determina sejam estes casos imediatamente indeferidos pelo Gabinete de Ação Social. Mais devendo o aluno disso ser notificado com indicação do motivo do indeferimento.

O Regulamento prevê um prazo para exercício do direito de audiência de interessados, nos termos do CPA, no qual, o aluno se assim o entender, vem explicar os motivos porque não cumpriu os prazos na entrega da documentação e, só após isso, deve a apreciação ser remetida para Reunião de Câmara que, se julgar os motivos como válidos, poderá ou não definir a atribuição do subsídio.

Mais sugeria que, estas situações do deferimento em reunião de Câmara, deverá produzir efeitos apenas a partir do momento em que é deliberado em reunião, e não, com retroativos ao início do ano letivo.

Caso concordem com o sugerido, julgo ainda pertinente que se notifiquem todos os alunos cujo pedido foi decidido em Reunião de Executivo, d que esta deliberação foi excecional e que não voltará a acontecer, nomeadamente para aqueles que já haviam beneficiado do Subsídio noutros anos letivos e que, não podem invocar o desconhecimento das regras regulamentares.

Com estas medidas, estaremos a garantir um tratamento igual para todos, primando por aqueles que diligentemente cumpriram o regulamento."

**A.3.1) INF. N.º 008/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – INÊS SOFIA VAZ COSTA**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 008/GAS/19, de 31 de janeiro de 2019, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” à requerente, Inês Sofia Vaz Costa, uma vez que a requerente não deu cumprimento ao prazo de entrega, de acordo com o Regulamento “Apoio ao Estudante”.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar favoravelmente a proposta da Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalho.**

**A.3.2) INF. N.º 005/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – SANDRO DANIEL GOMES GONÇALVES**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 005/GAS/19, de 21 de janeiro de 2019, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” ao requerente, Sandro Daniel Gomes Gonçalves, uma vez que o requerente não deu cumprimento ao prazo de entrega, de acordo com o Regulamento “Apoio ao Estudante”.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar favoravelmente a proposta da Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalho.**

**A.3.3) INF. N.º 007/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – PEDRO MIGUEL GOMES COSTA**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 007/GAS/19, de 30 de janeiro de 2019, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” ao requerente, Pedro Miguel Gomes Costa, uma vez que o requerente não deu cumprimento ao prazo de entrega, de acordo com o Regulamento “Apoio ao Estudante”.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar favoravelmente a proposta da Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalho.**

**A.3.4) INF. N.º 006/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – ANA SOFIA GOMES GONÇALVES**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 006/GAS/19, de 21 de janeiro de 2019, mediante a qual submete à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” à requerente, Ana Sofia Gomes

Gonçalves, uma vez que a requerente não deu cumprimento ao prazo de entrega, de acordo com o Regulamento “Apoio ao Estudante”.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar favoravelmente a proposta da Senhora Vereadora Dra. Sofia de Carvalheiro.**

#### **A.3.5) INF. N.º 001/GAS/19- RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS**

- “APOIO SOCIAL À FAMÍLIA”
- “PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA”
- “NASCER NO CONCELHO”
- “OFICINA DOMICILIÁRIA”
- “APOIO AO ESTUDANTE”
- “CARTÃO SOCIAL + - MEDICAMENTOS”

Pelo GAS foi apresentada informação n.º 001/GAS/19 com listagens dos apoios atribuídos ao abrigo dos Regulamentos:

- “Apoio Social à Família” no montante total de 1.929,08€
- “Primeiro Enxoval” no montante total de 8.000,00€
- “Apoio à Infância”
- “Nascer no Concelho de Belmonte” no montante total de 2.100,00€
- “Oficina Domiciliária”
- “Apoio ao Estudante” ano letivo 2017/2018 no montante total de 9.600,00€
- “Apoio ao Estudante” ano letivo 2018/2019 no montante total de 23.200,00€
- “Cartão Social + - Medicamentos” no montante total de 3.964,50€

Os quais atenta à necessidade de proceder ao pagamento, foram autorizados por despacho do Exmo. Sr. Presidente, pelo que se apresentam para efeitos de ratificação.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea v) do n.º1 do artigo 33º e do n.º3 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar o pagamento dos apoios atribuídos ao abrigo do Regulamento “Apoio Social à família”; “Primeiro Enxoval e Apoio à Infância”, “Nascer no Concelho”, “Oficina Domiciliária”, “Apoio ao Estudante” e “Cartão Social + - Medicamentos”.**

#### **A.3.6) INF. N.º 011/GAS/19- ACORDO DE PARCERIA – VELEDA (2019-2021)**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 011/GAS/19, de 05 de fevereiro de 2019, mediante a qual apresenta proposta para Acordo de Parceria com o Projeto VELEDA – Mulheres e Monoparentalidade / Projeto Artístico Social (2019/2021).

O projeto pretende, para além da valorização pessoal e coletiva, a implicação na mudança social pelas participantes do projeto, contribuindo para o debate público e combate aos estigmas sociais relativos à Monoparentalidade.

O custo compartilhado terá o valor máximo de 1.500,00€ destinado ao apoio logístico.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o Acordo de Parceria com o Projeto VELEDA – Mulheres e Monoparentalidade / Projeto Artístico Social (2019/2021).**

#### **A.3.7) CIEBI – CONVITE PARA SÓCIO DE CIEBI – BIC DA BEIRA INTERIOR**

Foi presente pelo CIEBI – Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior, datado de 16 de janeiro findo, ofício com convite dirigido à Câmara Municipal para se associar como sócio ao CIEBI.

Tem como principais objetivos o desenvolvimento local e regional, com base na dinamização de iniciativas com impacto de Valor Acrescentado, assentes na inovação, empreendedorismo e sinergias com os atores locais e regionais, baseadas em projetos europeus estruturantes, criação e modernização de empresas, atração de investimentos nacionais e de outras partes do mundo e, na criação de postos de trabalho e formação profissional, além de promover a integração de jovens na vida ativa.

Para assumir a qualidade de sócio os custos serão, Joia de inscrição no valor de 1.250,00€ e uma quota anual no valor de 1.247,00€.

**Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal incumbiu Sr. Presidente da Câmara Municipal para conversar com os responsáveis do CIEBI, no sentido de que, a Câmara já anteriormente foi sócia deste Centro e já anteriormente pagou a respetiva joia, aquando da primeira inscrição, pelo que, aceita reintegrar-se novamente como sócia, pagando somente a quota anual que é proposta.**

#### **A.3.8) TRANSDEV – PROPOSTA DE AUMENTO “PROTOCOLO – MUNICIPIO DE BELMONTE E A RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR, S.A – ANO LETIVO 2018/2019”**

Pela Transdev foi apresentada proposta de aumento/atualização do “Protocolo – Município de Belmonte e a Rodoviária da Beira Interior, S.A. para o ano letivo 2018/2019, de acordo com a Portaria n.º 298/2018 de 19 de novembro.

**A Câmara Municipal delibera por unanimidade, remeter para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a proposta que nos submetem, bem como, informar a Transdev que este assunto relacionado com os transportes dos jovens, referentes ao ano letivo 2018/2019, deve ser diretamente tratado com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.**

#### **A.3.9) NÚCLEO GIMNODESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO**

Datado de 21 de janeiro findo, através de e-mail, vem o Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria, solicitar a atribuição de um subsídio

extraordinário no montante de 700,00€, para fazer face aos custos com a realização do Teatro de Natal, que contribuiu para que a despesa total fosse superior ao normalmente despendido nesta atividade anual.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir ao Núcleo Gimnodesportivo e Cultural de Caria, um subsídio extraordinário no valor de 500,00€ para fazer face aos custos com a realização do Teatro de Natal.**

#### **A.3.10) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRA PARA ATLETA DO CCDR QUE IRÁ COMPETIR EM PROVAS DE NÍVEL EUROPEU E MUNDIAL**

Foi presente ofício, datado de 18 de janeiro findo, ofício, do Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, a solicitar a atribuição de um subsídio extra no montante de 2.500,00€, para atleta do CCDR que irá competir em provas de Nível Europeu e Mundial.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre o subsídio extra solicitado, para fazer face aos custos com atleta do CCDR que irá competir em provas de Nível Europeu e Mundial.**

#### **A.3.11) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA FESTEJOS DE CARNAVAL**

Foi presente ofício, datado de 18 de janeiro findo, ofício, do Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, a solicitar pedido de apoio, no montante de 1.000,00€ para os festejos de Carnaval.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, um subsídio extraordinário no valor de 500,00€ para fazer face aos custos com os festejos de Carnaval.**

#### **A.3.12) CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MALPIQUE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA DA ÁGUA**

Foi presente pelo Centro Cultural e Recreativo de Malpique, datado de 29 de janeiro findo, pedido de isenção de pagamento da fatura de água.

**Após alguma troca de impressões e, tendo em conta a presente situação que temos em termos de água e saneamento, considera que, não é oportuno este pedido de isenção de pagamento de faturas de água e a mesma deve ser mantida, podendo no futuro vir a ser equacionada outra situação, uma vez que todas as coletividades estão a pagar os seus consumos e as que não estão vão começar a fazê-lo**

### **A.3.13) ASSOCIAÇÃO PARA A ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES DA COVILHÃ – ACORDO DE PARCERIA GIP BELMONTE**

Foi presente à Reunião, pela Escola de Artes da Covilhã, proposta de Parceria com o Gabinete de Inserção profissional de Belmonte e o Município de Belmonte.

Desde 2016 que o Centro Qualifica da EPABI, em parceria com O Gabinete de Inserção Profissional de Belmonte, tem recolhido inscrições para constituir grupos de adultos (empregados e desempregados) do concelho, que pretendem a equivalência escolar nos níveis de 4º, 6º, 9º e 12º ano, através do processo de RVCC, e é neste enquadramento que é solicitada a assinatura do respetivo protocolo.

**A Câmara Municipal, delibera por unanimidade, aprovar o acordo de parceria entre a Escola Profissional de Artes da Covilhã, o Gabinete de Inserção Profissional de Belmonte e o Município de Belmonte.**

### **A.3.14) JULGADO DE PAZ DE BELMONTE – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 2018**

Foi presente para conhecimento, informação relativa à Tramitação Processual do Julgado de Paz em 2018.

Onde foram Distribuídos 191 processos e Findos 218 processos. Os motivos do Findo foram, por Julgamento 105 processos, por Acordo (Conciliação, Mediação ou Transação extra processual) 46 processos e por Outros motivos (Remessa, Desistência, Inutilidade) um total de 66 processos.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Luís António de Almeida fez a seguinte intervenção:

“Relativamente a este assunto, há aqui a salientar que, realmente o número de processos aumentou em 2018, houve 191 processos, mais que no ano de 2016 e no ano de 2017. Significa também que foram distribuídos 1396 processos, o que considero serem muito aceitáveis estes valores.

O Julgado de Paz mais uma vez vem demonstrar que tem a sua importância, na sua zona de intervenção e tem resolvido muitos conflitos evitando que alguns destes processos transitem para os Tribunais Judiciais, que por vezes a sua demora é muito mais longa podendo não resolver tão rapidamente estes conflitos. Portanto, o Julgado de Paz de Belmonte mantém-se efetivamente com muita atividade devendo a Autarquia manter o seu apoio que tem vindo a fazer, para que as populações dos Concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão possa ter aqui um serviço que dignifique a Justiça.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal também tomou a palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Temos realmente de reconhecer o excelente trabalho que o Julgado de Paz tem feito, tem dignificado também o nome de Belmonte, com a sua intervenção na área da Justiça. Temos que dar os parabéns ao Sr. Dr. Juiz José João Brum, ficamos satisfeitos com os dados que vimos e, com a intervenção do Senhor Vereador Luís António que,

está integrado nesta área e, diz-nos aquilo de que já tínhamos noção, de que o Julgado de Paz de Belmonte está a prestar um bom serviço e devemos continuar a apoiá-lo por isso mesmo.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **A.3.15) CASA DO BENFICA DE BELMONTE – TRANSPORTE/CARRINHA**

Foi presente pela Casa do Benfica, pedido de cedência de transporte, para a participação das diversas provas que irão decorrer.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Casa do Benfica de Belmonte de que, a Câmara Municipal não dispõe atualmente condições para aceitar este pedido para transporte dos seus atletas.**

### **A.3.16) TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO – COMUNICADO DE IMPRENSA/DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS/SESSÃO DESCENTRALIZADA DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

Foi enviado pelo Tribunal Judicial da Comarca de castelo Branco, para conhecimento, Comunicado de Imprensa/Distribuição de Verbas/Sessão Descentralizada do Tribunal da Relação de Coimbra.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Luís António de Almeida fez a seguinte intervenção:

“Relativamente a este documento de Nota de Imprensa, remetida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco – Gabinete da Presidência, trata-se de uma comunicação que é obrigatória nos termos da lei, em que, a Comarca tem por objetivo prestar um serviço de justiça transparente, participativa e eficaz, que com os recursos disponíveis, satisfaça as necessidades da procura e as expectativas dos seus cidadãos.

Da análise do documento há que referir que, no ano de 2018 houve 76 instituições solidárias que receberam cerca de 160.000€. Este dinheiro é proveniente das decisões dos Senhores Magistrados e de acordo com as normas aplicadas do Código de Processo Penal, em que suspendem provisoriamente o processo ou a pena aplicada, mediante a imposição ao arguido ou ao condenado de injunções, nomeadamente o pagamento de indemnização devida ao lesado ou da entrega a instituições, publicas ou privadas de solidariedade social ou ao Estado de uma contribuição monetária da suspensão provisória do processo.

No que diz respeito ao Concelho de Belmonte, há aqui a salientar que, a única instituição que beneficiou desta distribuição monetária foram os Bombeiros, com a verba de 1.100€.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **A.3.17) MEIA MARATONA DE BELMONTE 2019**

Foi presente à Câmara, Caderno de Encargos com Proposta de Organização Técnica, para a realização da V Meia Maratona de Belmonte a realizar em 02 de junho de 2019.

**A Câmara Municipal, no uso da competência, que lhe é conferida na alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos para a realização da V Meia Maratona de Belmonte nos moldes do ano anterior.**

### **A.3.18) LIGA DE AMIGOS DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO VIEIRA – ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO – MÁRIO CABEÇAS – CAMPEONATO DO MUNDO PESCA FEEDER EM OSTELLATO – ITÁLIA**

Foi presente à Câmara, pela Liga de Amigos da Fundação António Vieira, pedido de patrocínio para o pescador Belmontense Mário Cabeças e que representou Portugal no Campeonato do Mundo em Ostellato – Ferrara em Itália.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, atribuir à Liga de Amigos da Fundação António Vieira e, destinado ao atleta Senhor Mário Cabeças, um subsídio no valor de 500,00€ para fazer face aos custos com as suas participações nos vários Campeonatos de Pesca.**

### **A.3.19) QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS**

Foi presente à reunião, Quadro de transferências para os órgãos municipais e comunidades intermunicipais.

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte intervenção:

“A Câmara Municipal tem uma posição de alguma reserva e vai analisar melhor esta situação. Primeiro há que ver os envelopes financeiros definidos para estas transferências, porque caso contrário, não é possível ao Município, sendo um Concelho com poucas receitas, ter condições de aceitar estas transferências, ou poder continuar a fazer a manutenção de espaços na área da educação, saúde, cultura e rodoviária, com as receitas que tem.

Reconhece que há um esforço do Governo na descentralização, havendo uma boa intenção no sentido das mesmas. Espero que impere a boa vontade do Governo porque, isto é uma situação preocupante para os Municípios do interior do País.

Neste sentido, vamos aguardar e ver se nestas áreas teremos condições para assumir as nossas responsabilidades, sabendo o tal “envelope financeiro” a definir e, tendo em conta que o Governo está sensibilizado para tal situação.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seu despacho datado de 5 de fevereiro de 2019, e constante do edital nº 4, datado de 5 de fevereiro de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

**PROCESSO N. 20/2018 Vist.**

NOME: José Amândio Lucas

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Quinta do Monte - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 05/02/2019 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) “JARDIM DA RUA DE SÃO MARCOS”  
- APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO**

Foi presente à Câmara projeto de execução do “Jardim de São Marcos”, o qual foi aprovado, por unanimidade.

**B.3) OCUPAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO COM TUBO DE REGA – BELMONTE  
- PAULO ALEXANDRE MARQUES SILVA**

Foi presente à Câmara um requerimento do Senhor Paulo Alexandre Marques Silva, solicitando a isenção total de pagamento de taxas de ocupação da via pública referentes à passagem com tubo, conforme previsto no artigo 9º e 83º da Tabela de Taxas de Serviços e Licenciamentos Diversos, ocupação essa a levar a efeito no âmbito do empreendimento de Turismo – “Aldeamento Turístico”, no sítio de Monsanto ou Porto de Monsanto, freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, concelho de Belmonte.

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo a informação nº 12-DTMPOU, que aqui se considera exarada e fica a fazer parte integrante do processo nº 21/2018 arquivado na Divisão Técnica Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do chefe da DTMPOU, e em face da mesma:

- Que seja declarado interesse municipal da atividade;
- Verificado o ponto anterior seja concedida a isenção de taxas.

#### **B.4) VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO DE APOIO A ALDEAMENTO TURÍSTICO QUINTA PORTO DE MONSANTO - BELMONTE**

Na sequência da deliberação de Câmara tomada sobre este assunto na reunião de 10 de janeiro de 2019, o senhor Presidente apresentou à Câmara o levantamento topográfico do terreno a vender, com uma área de 8.544,23 m<sup>2</sup>, bem como a avaliação do mesmo que se fixou no valor de 4.272,00 € (8.544,23 m<sup>2</sup> x 0,50), ambos elaborados pelo chefe da DTMPOU.

A Câmara deliberou, por unanimidade, em face do levantamento topográfico e da avaliação feita pelo Senhor Eng<sup>o</sup> chefe da DTMPOU, concordar e aprovar a venda do terreno com a área de 8.455,23 m<sup>2</sup>, pelo valor de 4.272,00 €, ao senhor Paulo Alexandre Marques Silva, o qual só poderá ser utilizado para construção de estacionamento de apoio ao empreendimento de aldeamento turístico a construir, na Quinta Porto de Monsanto, em Belmonte.

#### **B.5) CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS Nº 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente à Câmara a informação nº 7.1-OP/DTMPOU - 2018, de 15 de Maio de 2018, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe, a qual mereceu despacho do Senhor Presidente em 15/05/2018, no sentido de aprovar e adjudicar à empresa consórcio **O2S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA /NOW XXI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA**, os trabalhos a mais constantes dos pontos 4 e 5) da informação referida, os quais atingem o valor de **62.187,85 Euros** (a que acrescerá o IVA), destes trabalhos deverá ser celebrado contrato escrito adicional.

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente.

#### **B.6) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTE DE FEIRAS E MERCADOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS Nº 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente à Câmara a informação nº 23.1-OP/DTMPOU - 2018, de 24 de outubro de 2018, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe, a qual mereceu despacho do Senhor Presidente em 24/10/2018, no sentido de aprovar e adjudicar à

empresa **NOW XXI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA**, os trabalhos a mais constantes do pontos IV) da informação referida, os quais atingem o valor de **161.978,81 Euros** (a que acrescerá o IVA), destes trabalhos deverá ser celebrado contrato escrito adicional.

A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente.

**B.7) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTE DE FEIRAS E MERCADOS  
- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente à Câmara a informação nº 2-OP/DTMPOU, de 05 de fevereiro de 2019, prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, relativamente aos trabalhos a menos da obra em epígrafe, a qual mereceu despacho do Senhor Presidente em 05/02/2019, no sentido de aprovar, os trabalhos a menos constantes do ponto IV) da informação referida, os quais atingem o valor de **15.649,02 Euros**, os quais se verificou não serem necessários á boa execução da obra.

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

	Folhas
A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	105
A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019.....	105
A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	105
.....	106
A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	106
.....	107
A.3.1) INF. N.º 008/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – INÊS SOFIA VAZ COSTA.....	107
A.3.2) INF. N.º 005/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – SANDRO DANIEL GOMES GONÇALVES.....	107
A.3.3) INF. N.º 007/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – PEDRO MIGUEL GOMES COSTA.....	107
A.3.4) INF. N.º 006/GAS/19 – REQUERIMENTO “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – ANA SOFIA GOMES GONÇALVES.....	107
.....	108
A.3.5) INF. N.º 001/GAS/19- RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS - “APOIO SOCIAL À FAMÍLIA” - “PRIMEIRO ENXOVAL E APOIO À INFÂNCIA” - “NASCER NO CONCELHO” - “OFICINA DOMICILIÁRIA” - “APOIO AO ESTUDANTE” - “CARTÃO SOCIAL + - MEDICAMENTOS”.....	108
A.3.6) INF. N.º 011/GAS/19- ACORDO DE PARCERIA – VELEDA (2019-2021).....	108
.....	109
A.3.7) CIEBI – CONVITE PARA SÓCIO DE CIEBI – BIC DA BEIRA INTERIOR .....	109
A.3.8) TRANSDEV – PROPOSTA DE AUMENTO “PROCOLO – MUNICIPIO DE BELMONTE E A RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR, S.A – ANO LETIVO 2018/2019” .....	109

A.3.9) NÚCLEO GIMNODESPORTIVO E CULTURAL DE CARIA – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO .....	109
.....	110
A.3.10) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRA PARA ATLETA DO CCCR QUE IRÁ COMPETIR EM PROVAS DE NÍVEL EUROPEU E MUNDIAL .....	110
A.3.11) CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE COLMEAL DA TORRE – PEDIDO DE APOIO PARA FESTEJOS DE CARNAVAL .....	110
A.3.12) CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MALPIQUE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURA DA ÁGUA.....	110
A.3.13) ASSOCIAÇÃO PARA A ESCOLA PROFISSIONAL DE ARTES DA COVILHÃ – ACORDO DE PARCERIA GIP BELMONTE .....	111
A.3.14) JULGADO DE PAZ DE BELMONTE – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL EM 2018 .....	111
.....	112
A.3.15) CASA DO BENFICA DE BELMONTE – TRANSPORTE/CARRINHA .....	112
A.3.16) TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO – COMUNICADO DE IMPRENSA/DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS/SESSÃO DESCENTRALIZADA DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA .....	112
A.3.17) MEIA MARATONA DE BELMONTE 2019.....	113
A.3.18) LIGA DE AMIGOS DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO VIEIRA – ATRIBUIÇÃO DE PATROCÍNIO – MÁRIO CABEÇAS – CAMPEONATO DO MUNDO PESCA FEEDER EM OSTELLATO - ITÁLIA .....	113
A.3.19) QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS .....	113
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO.....	114
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	114
B.2) “JARDIM DA RUA DE SÃO MARCOS” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.....	114
B.3) OCUPAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO COM TUBO DE REGA – BELMONTE - PAULO ALEXANDRE MARQUES SILVA.....	114

.....	115
B.4) VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA ESTACIONAMENTO DE APOIO A ALDEAMENTO TURÍSTICO QUINTA PORTO DE MONSANTO - BELMONTE .....	115
B.5) CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	115
B.6) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO .....	115
.....	116
B.7) EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE FEIRAS E MERCADOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.....	116
APROVAÇÃO DA ATA .....	116

